



Processo nº: 0003469-82.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE GUAÍRA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: |
| 1.1.1Data em que assumiu: |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta |
| Nome do Funcionário/Servidor: Adeilson Luz de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 |
| 1.3.1Data em que assumiu: 2022-07-29 00:00:00.0 |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Glauber Renan Fajardo Rossetto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-10-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15583 |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |



| |
|---|
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada): |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Sim |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| |



| |
|---|
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 268 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2595 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 13 |
| 1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos concluídos): 0 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 100 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/02/2023 (0002300- 78. 2022. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 16 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/03/2023 (0001359- 31. 2022. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 20 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 30/09/2022 (0003759- 86. 2020. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 2.2Expedições: A situação da unidade está regular? |



| |
|--|
| Sim |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 92 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 29/03/2023 (0001434- 12. 2018. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 27 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/04 /2023 (0000431- 85. 2019. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 14 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 15/03/2023 (0000030- 47. 2023. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1TOTAL REALIZADAS 692 |



| |
|--|
| 6.2 CANCELADAS |
| 283 |
| 6.3 NEGATIVAS |
| 2 |
| 6.4 REDESIGNADAS |
| 101 |
| 6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 1051 |
| 7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| 7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Há 4 análises de suspeitas de prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 05/10/2021 (0002627- 57. 2021. 8. 16. 0086). Regularizar ou justificar. |
| 8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? |
| 4 |
| 8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: |
| 11/04/2023 |
| 9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim |
| 9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? |
| Sim |
| 10 DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? |
| Sim |



11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim

12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim

12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim

12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não

Determinação / Recomendação:

Há 9 medidas alternativas sem os cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.

13 APREENSÕES

13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?
Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?
Sim

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:

Há 7 apreensões ativas sem cadastro no SNGB (SNBA). Regularizar.

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:



| |
|--|
| 14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? |
| Sim |
| 14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. |
| Sim |
| 15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? |
| Sim |
| b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0002996- 27. 2016. 8. 16. 0086 (eventos 72- 74) e 0004273- 39. 2020. 8. 16. 0086 (eventos 11- 12 - processo com anotação de prioridade), que as análises de juntadas, em muitos casos, são praticadas com excesso de prazo. Observar o já orientado no item 3. 1 acima. |
| c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? |
| Sim |
| d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? |
| Sim |
| e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) |
| Sim |
| f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? |
| Sim |
| g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme análise do processo 0002914- 83. 2022. 8. 16. 0086, a Secretaria não observou o |



disposto no art. 9º da IN 126/2022. Observar doravante.

16 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 08/05/2023.

A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação demonstra melhora em comparação com aquela da última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 17/11/2020, bem como com a análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023. Nestas oportunidades foram constatadas quantidades significativas de expedientes paralisados e em prazos excessivos.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 985 (Jecrim).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 257 (Jecrim).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1367 (Jecrim).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9891 (Jecrim).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1360 (Jecrim).
- f) Processos distribuídos: 530 (Jecrim).
- g) Processos arquivados (definitivos): 704 (Jecrim).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das dos cadastros de apreensões no SNGB (SNBA), de acordo com o analisado em ata.



Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciais expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Por fim, deverá atentar ao procedimento contido na IN 2/2014 no que tange à destinação de valores da prestação pecuniária ao Conselho da Comunidade, outras instituições cadastradas, ou à vítima, com atenção sobretudo ao contido no artigo 13 e seguintes.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciais estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

